



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

31º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021*

*(Republicado por erro material)

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Infantil, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação no dia **01/03/2023, ÀS 10:00 HORAS**, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação (original e cópia) necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

Professor de Educação Infantil		
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DA INSCRIÇÃO
01	Gessica Elias de Paulo Coelho	494
02	Ana Eunice Sales de Oliveira	673
03	Alline Moraes Barbosa Ferreira	186
04	Rosângela Jordão de Lima Viana	509
05	Maria da Penha Bueke	106
06	Hiann de Oliveira Freitas	568
07	Mikelle Souza de Paula	276
08	Jamile Mariano Rodrigues	641
09	Leticia Marins Viera	584

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de Professor de Educação Infantil.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba/ES, 24 de fevereiro de 2023.

Elizete Monteiro S. Soares

Secretaria de Educação

Portaria 226/2022

Elizete Monteiro da Silva Soares

Secretária Municipal de Educação – Interina



Tropeiros